Boletim Semanal

METAPÚBLICA®
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

A Newsletter da MetaPública

Edição 28 | 16 de junho de 2025

Nesta edição você confere:

- **Palavra da MetaPública** | Artigo sobre a importância da informação na gestão pública
- **Top Três** | Notícias que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | as obrigações da semana

Palavra da MetaPública

O que você não pode deixar de saber

Informação é poder.
Estar informado sobre as principais notícias do cotidiano se transformou em um hábito cada vez mais desafiador, com diversas fontes e veículos de informação diferentes, e notícias em tempo real.

A MetaPública tem a missão de prover uma assessoria de excelência, por isso, o objetivo do nosso tradicional Boletim Semanal, reformulado, é o de selecionar as notícias, fatos e obrigações **mais relevantes** para o dia a dia da gestão pública, deixando você bem informado. Leia, compartilhe, acesse e utilize esta entrega semanal da MetaPública: ela é feita e pensada com muito cuidado para que o seu tempo seja gasto com o que realmente importa.

Neste novo formato, apresentaremos o **Top Três Semanal** de notícias relevantes, com um resumo inicial do assunto, e um *link* para acesso do texto completo, casa seja do seu interesse. Assim, o formato e a leitura ficam mais leves, e você pode buscar somente o que faz sentido em sua área de atuação. Também enviaremos artigos autorais relevantes e o calendário de obrigações da semana, como de costume, e, a partir de agora, o envio será sempre às segundas-feiras.

Estas mudanças são o começo de uma série de ações que estão sendo pensadas e colocadas em práticas na MetaPública. Ao longo deste ano e do próximo, muitas novidades irão chegar.

Contamos com suas opiniões e sugestões. Para falar conosco sobre o Boletim Semanal e outros assuntos, envie um e-mail para *comunicacao@metapublica.com.br*.

Boa semana e boa leitura!

Adilson Maia e João Caetano Neto
Diretores da MetaPública

Recursos do Fundeb poderão ser utilizados em obras escolares

FONTE: AGÊNCIA GOV

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), publicou nesta quarta-feira (4/6), **a Portaria nº 505/2025,** que autoriza a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como contrapartida não financeira em termos de compromisso firmados com o órgão.

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

Estados e municípios vão gerir a distribuição de impostos, diz Fazenda

FONTE: AGÊNCIA GOV

O secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, participou, nesta terça-feira (10/6), da quarta audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024. Este projeto cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS), que será um órgão eminentemente técnico, com atribuições operacionais e gestão realizada de forma integrada.

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

Servidores de Gavião Peixoto participam de treinamento realizado pela MetaPública em São José do Rio Preto

FONTE: COMUNICAÇÃO METAPÚBLICA

No dia 10 de junho de 2025 uma equipe de servidores da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, São Paulo, participou de um treinamento sobre gestão pública na cidade de São José do Rio Preto, região noroeste de São Paulo. Os servidores do município, reconhecido como o de melhor qualidade de vida do Brasil, vieram se capacitar com um treinamento oferecido pela MetaPública, empresa de consultoria e assessoria especializada em gestão pública.

Leia a notícia completa **clicando aqui.**

+ Clique aqui, acesse a área de notícias do site da MetaPública e leia também:

- Portaria estabelece regras para transferências de recursos do FNS; CNM avalia operacionalização.

- Gestores terão até 25 de junho para aderir ao PDDE Equidade.

Compartilhe o conhecimento: envie as matérias relevantes para a sua equipe.

Boletim Semanal

Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais

A MetaPública não deixa você perder nenhum prazo.
Em caso de dúvidas sobre as obrigações, entre em contato com o seu consultor.

ATÉ 18 DE JUNHO

Todos os entes municipais deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/25 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

ATÉ 20 DE JUNHO

As prefeituras municipais que possuem servidores segurados do Regime Geral de Previdência Social, deverão recolher à Previdência Social (INSS) a contribuição patronal e o desconto de contribuição dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço. Igualmente, deverão recolher as contribuições (20%), incidentes sobre os valores pagos aos prestadores de serviços sem vínculo empregatício – Contribuintes Individuais (trabalhadores autônomos), e demais pessoas físicas, assim como, o valor retido de (11%), mediante desconto na remuneração a eles paga, relativo ao mês da liquidação do empenho.

Deverão recolher ao INSS as retenções relativas à cessão de mão-de-obra ou empreitada de mão-de-obra (11%), das notas fiscais emitidas no mês anterior.

As prefeituras que possuem servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) devem recolher o FGTS, calculado sobre as remunerações pagas ou devidas no mês anterior, por meio da Guia do FGTS Digital.

Deverão realizar a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação, referentes ao arrecadado no período de 01 a 10 deste mês.

Deverão enviar à Câmara Municipal os balancetes da Receita e da Despesa do mês anterior.

Deverão repassar ao Legislativo os recursos financeiros (duodécimo).

Recolher o INSS da competência de maio/2024.

ATÉ 23 DE JUNHO

Deverão enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/25 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados municipais ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento e Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp relativo a maio/25.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA | DESTAQUE DA SEMANA

O destaque dessa semana é a **Portaria nº. 505/2025,** que autoriza a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como contrapartida não financeira em termos de compromisso firmados com o órgão. A autorização é um grande passo para que os municípios verifiquem a viabilidade de execução de melhorias nas unidades escolares que já constam em apontamentos recorrentes do Tribunal de Contas, garantindo maior efetividade na gestão das políticas públicas e no compromisso firmado.

Fique por dentro de todas as informações e não perca nenhum informativo da MetaPública. Inscreva-se em nossa lista de transmissão e acompanhe nossos canais corporativos e redes sociais.

METAPÚBLICA®
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

atendimento@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
(17) 3302-9070 (Whatsapp)

@metapublica